

DECISÃO Nº 320/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011217/2019-65, de acordo com o Parecer nº 280/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a UFRGS, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEEng, objetivando a cooperação técnica e financeira dos partícipes para a realização do Programa de Educação Empreendedora no Ensino Superior. O presente Termo Aditivo objetiva modificar a Cláusula Primeira - do Objeto, alterar a Cláusula Quarta, bem como o §4º da Cláusula Sétima.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.